



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CNPJ: 14.091.649/0001-70**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 04/2023, que trata da contratação da empresa J A FARIAS QUARESMA CONTABILIDADE EPP, CNPJ nº 44.835.563/0001-75, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri/PA, 12 de Janeiro de 2023.

**ANTÔNIO CARDOSO MARQUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI